

LEI N.º 737/2013

“Dispõe sobre denominação do Grupo Renascer da Melhor Idade, situado atualmente na Rua Frei João, que passa a ser denominado **“GRUPO RENASCER DA MELHOR IDADE DONA ERONILDES PEREIRA DA SILVA”**, e dá outras providências””.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Grupo da Melhor Idade, situado atualmente na Rua Frei João, passa a ser denominado “GRUPO RENASCER DA MELHOR IDADE DONA ERONILDES PEREIRA DA SILVA”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2013.

MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Constitucional